PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2017.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 5.500,00 - SMS".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **"0008 – Gestão e Manutenção da Secretaria"**, na ação **"4017 – Manutenção das Atividades da Secretaria",** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.01.10.301.0008.4017	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	0040*
08.01.10.301.0008.4017	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	4.500,00	0040*
		TOTAL.....	**5.500,00**	

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.500,00	902-4	0040*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 5.500,00 - SMS".***

A abertura deste crédito se faz necessária para que a Secretaria Municipal da Saúde, devido a necessidade de inclusão de novos elementos de despesa, em atividades já existentes, considerando as necessidades destes repasses para a utilização de indenizações e restituições na cobertura de convênios pactuados com a União e o Estado.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT`ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MEMORANDO 305-ctb/2017

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DE: SETOR CONTABILIDADE

DATA: 03/10/2017

ASSUNTO: CRÉDITO ESPECIAL

Vimos, pelo presente, solicitar um Crédito Especial para a dotação abaixo relacionada, esta servirá para indenizações de recursos a serem devolvidos para o estado e união de acordo com os saldos remanescentes como termo de compromisso, convênios e outros.

Crédito Especial

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor	Fonte de Recurso
0801.10.301.0008.4017.3332093	Indenizações e Restituições(Transferências a união)	R$ 1.000,00	40
0801.10.301.0008.40173333093	Indenizações e Restituições(Transferências ao estado)	R$ 4.500,00	40

Redução

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor	Fonte de Recurso
0801.10.301.0008.4017.3339039-902-4	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.500,00	40

Ao Dep de Orçamento

11/10/2017

Mari Elisabeth Trindade Machado
Secretária Municipal de
Planejamento e Meio Ambiente
Santana do Livramento - RS

SERGIO LUIS ARAGON
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA

A abertura deste Crédito Especial no valor de R$ 5.500,00 (cinco mi e quinhentos reais), se justifica em razão da necessidade de efetuarmos indenizações e Restituições a União e Estado, em função de haver algumas Convênios, Termos Compromisso e Consultas Populares, que após a execução e prestação de contas, dos quais necessitarem ajustes financeiros no decurso da aplicação, ou seja por saldo remanescentes, rejeição de execução, e outros

A abertura do Crédito Adicional que ora solicitamos, é necessária para inclusão dos novos elementos de despesa, em atividades já existentes, considerando a necessidade destes repasses para utilização de indenizações e restituições, na cobertura dos convênios, termos de compromissos e consulta popular, emendas parlamentares e etc deste exercício de 2017 e 2018, pactuados com a União e Estado.

A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se aos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2017

SÉRGIO ARAGON,
Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em 04 / 10 / 2017
Protocolo Nº 1350/2017